



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID**

**Ata da reunião ordinária do comitê de
enfrentamento à Covid-19 no âmbito da
UFS, realizada em 28 de maio de 2021.**

1
2
3
4
5 No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniram-se por videoconferência
6 através do Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/nwa-ruez-wbv>, os membros do
7 Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no Âmbito da UFS. Estiveram presentes Mario Adriano dos
8 Santos (Presidente), Márcia Maria Macedo Lima, Manoel Luiz de Cerqueira Neto, Dilton Cândido
9 Santos Maynard, Lucindo José Quintans Júnior, Maíra Carneiro Bittencourt, Thaís Ettinger Oliveira
10 Salgado, Paulo Celso Rego Léo, Marco Aurélio de Oliveira Góes, Roque Pacheco de Almeida, João
11 Paulo Machado Feitoza, Makson Gleydson Brito De Oliveira (Coordenador da Comissão Interna de
12 Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS), José Eduardo
13 Chorres Rodriguez, Marcos André Santos Guedes; ausências justificadas dos demais membros. Após
14 verificação de presenças, o Prof. Mario Adriano dos Santos deu início à Reunião abordando, na
15 ordem, os pontos de pauta previstos. No ponto de pauta 1- Apreciação da Ata da Reunião
16 Extraordinária de 03 de maio de 2021, o Prof. Mario Adriano dos Santos ratificou o envio prévio,
17 pedindo dispensa da leitura em sua integralidade e se colocando a disposição para leitura de algum
18 ponto específico por solicitação, o que foi aprovado pelos presentes. Posta em discussão, não houve
19 inscritos, em seguida colocou em regime de votação sendo aprovada sem modificações. No ponto
20 de pauta 2- Análise em relação a concursos públicos em formato presencial para professor efetivo
21 (PROGEP), o prof. Mario Adriano dos Santos esclareceu que essa análise foi solicitada pela
22 PROGEP, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e que seria necessária para uma possível retomada na
23 realização dos concursos públicos para professor efetivo. O Prof. Mario esclareceu que o parecer que
24 foi encaminhado para análise prévia fora elaborado por ele, revisto pelo professor Makson Gleydson
25 Brito de Oliveira. Em seguida passou a palavra para Prof. Thaís Ettinger que fez breve explanação
26 sobre a reabertura de concursos que é dependente também da liberação do orçamento da instituição.
27 Relatou sobre a continuidade dos concursos para substituto nos departamentos interessados.
28 Retomando a palavra o Prof. Mario Adriano apresentou uma síntese da situação em todo o país e
29 ressaltou a peculiaridade da continuidade dos concursos nas outras instituições de ensino, seguindo
30 protocolos de biossegurança institucionais. Como peculiaridades, os concursos traziam nos seus
31 editais aspectos relacionados à proteção dos membros das bancas de concurso e dos participantes, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID

32 discorreu sobre a conclusão do parecer em discussão como se segue: “Como pode ser verificado nos
33 editais listados, as bases das ações preventivas têm sido os protocolos de biossegurança das
34 instituições, tendo recomendações específicas sido listadas nos próprios editais que regulam o
35 concurso, objetivando a segurança dos candidatos e das equipes envolvidas. Conforme expresso pela
36 DRS, “*Ocorre que a aplicação das provas não possui previsão para acontecer de forma remota*
37 *(Resolução 06/2019- CONSU), e, com base na média ponderada dos últimos 03 editais de Prof.*
38 *Efetivo, estimamos cerca de 216 candidatos inscritos*”, o que poderá trazer situações difíceis de
39 contornar durante a realização do concurso. Uma das formas possíveis são ajustes nas resoluções
40 para que se permitam estratégias diversas na realização da prova escrita e que possam divergir da
41 tradicional prova dissertativa, adotando-se processos que possam ser aplicados simultaneamente a
42 um grande número de candidatos, tomadas as ações de proteção, com intervalo suficiente para
43 divulgação dos resultados, recursos, etc. e que possam reduzir o número de candidatos em fases
44 subsequentes. Pode ser verificado também a possibilidade de na prova didática haver a utilização de
45 salas em espelho com colocação de equipamentos que permitam alocar a banca em salas vizinhas
46 àquela onde o candidato apresentará sua aula, transmitindo som e imagem, sem compartilharem
47 obrigatoriamente o mesmo ambiente, pois o uso da máscara, que deve ser obrigatório em todas as
48 fases do concurso, poderá ser uma barreira à execução da atividade prática. Não havendo interesse
49 ou na impossibilidade de ajustes nas resoluções, persiste como documento regrador o Plano de
50 Biossegurança da Instituição, mas sugerimos a adoção de medidas que minimizem os riscos e que
51 não são especificadas naquele documento. 1- Verificar a possibilidade de membro externo
52 participar à distância do processo; 2- Testagem prévia com RT-PCR ou teste antigênico dos membros
53 da banca; 3- Certificar legalidade da testagem antigênica de candidatos e da
54 possibilidade técnica de sua realização. Os resultados desses testes podem ser emitidos em duas horas
55 após sua realização e existem laboratórios capazes de sua realização no estado; 4- Disponibilizar
56 máscaras N95 ou equivalente para membros da banca e candidatos; 5- Garantir todas as demais
57 medidas de proteção; a. Seguidas as orientações do Plano de Biossegurança da UFS; b. Obedecer
58 às orientações de distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene,
59 tais como: i. utilizar máscaras de forma adequada, cobrindo o nariz e a boca, durante a realização
60 do certame, quer em ambientes externos ou internos; ii. Disponibilizar soluções para higiene das
61 mãos (água e sabonete líquido ou álcool líquido a 70% ou em gel a 70% ou glicerinado a 70%). iii.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID

62 ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou com lenço de papel;
63 iv. utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a
64 higiene das mãos); v. realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar. Candidatos com febre,
65 tosse ou espirros persistentes devem ser alocados em espaço separado dos demais; vi. Orientar
66 aos participantes evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca; vii. Proibir cumprimentar outras pessoas
67 com aperto de mãos, abraços ou beijos ou outros toques; viii. Vetar o compartilhamento de objetos
68 pessoais; ix. Aferir a temperatura corporal dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros
69 da comissão de concurso antes da admissão nos espaços específicos para o concurso; x. Restringir
70 a ocupação para o máximo de 30% de ocupação das edificações, estabelecendo o distanciamento
71 social de no mínimo 2 metros; xi. Manter os ambientes em uso com ventilação natural, mesmo
72 que disponham de ar-condicionado; xii. Programar a higienização dos ambientes, inclusive
73 banheiros da unidade utilizada em frequência maior; xiii. Orientar que os candidatos levem seus
74 reservatórios para água, evitando o uso direto dos bebedouros, de forma que se evite o contato da
75 boca do usuário com o equipamento; xiv. Utilizar de forma ostensiva as tecnologias de comunicação
76 e informação para todas as fases possíveis do concurso, diminuindo assim riscos (inscrição,
77 divulgação de resultados etc.). Finalmente, consideramos ser factível a realização dos concursos,
78 reduzindo-se os danos secundários a sua não realização, e sendo tomados todos os cuidados
79 necessários para proteção dos envolvidos em todas as fases do concurso.” Marcos Guedes comentou
80 sobre a utilização de espaços abertos como o Ginásio Poliesportivo e Roberto Wagner comentou
81 sobre aspectos legais relacionados aos custos de cobertura dos exames de triagem durante os
82 concursos. A prof. Thais Ettinger realizou esclarecimentos sobre a demanda ser específica para
83 concurso para professor efetivo e que os espaços convencionais poderiam ser utilizados sem grandes
84 repercussões. O Prof. Mario Adriano dos Santos ressaltou que preocupações trazidas pelo Prof.
85 Eduardo Chorres e por Roberto Wagner estavam atendidas pelo parecer/manifestação em apreciação.
86 Não havendo mais inscritos, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. No ponto de pauta
87 3- Análise situacional e manifestação quanto aos efeitos da Portaria 241/2020/GR e prorrogação de
88 seus efeitos, o Prof. Mario Adriano dos Santos iniciou as discussões desse ponto abordando os dois
89 últimos boletins epidemiológicos sobre a Covid-19, emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde de
90 Sergipe, ressaltando a manutenção do elevado número de óbitos e de sobrecarga ao sistema de saúde,
91 além do grande número de casos novos. Prof. Marco Aurélio ressaltou os dados previamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID

92 apresentados e acrescentou sobre os impactos da perda de uma das unidades por um incêndio, que
93 resultará em sobrecargas de outras instituições. Apontou sobre expectativas relacionadas ao avanço
94 da vacinação, mas não houve grandes mudanças com uma variação com redução nos óbitos, não se
95 configurando ainda uma tendência. O Prof. Manoel Cerqueira abordou sobre a unidade hospitalar de
96 referência, Hospital Regional de Lagarto, ratificando as falas anteriormente proferidas de que não
97 houve ainda redução sensível no número de pacientes com Covid-19 que chegam a aquela unidade,
98 gerando sobrecarga das unidades hospitalares. Ressaltou a dificuldade de reestruturação e
99 recomposição das equipes, que estão exauridas. Preocupação complementar com as variantes do
100 SARS-Cov-2 e de seus possíveis impactos. Nessa linha, o Prof. Roque abordou o aparente efeito
101 protetor trazido pela vacinação no pessoal no Hospital Universitário de Sergipe e do progressivo
102 retorno dos alunos. A infectologista Márcia Maria Macedo Lima ratificou as informações trazidas e
103 relativo impacto sobre a estrutura do Hospital Universitário (HU) pelo incêndio ocorrido na unidade
104 de saúde do município. Com os elementos trazidos o prof. Mario Adriano dos Santos indagou se
105 havia mais alguma pessoa interessada em se manifestar. Não havendo, colocou em apreciação a
106 análise situacional, sendo reconhecida pelos membros de que não havia mudanças efetivas no quadro
107 epidemiológico e aprovada orientação da manutenção das medidas de proteção guarnecidas pela
108 Portaria 241/2020/GR e suas modificações por unanimidade. No “o que ocorrer”, Roberto Wagner
109 ressaltou a importância do avanço na vacinação dos alunos da saúde e de profissionais da educação
110 e alguns dos campi. João Paulo Machado Feitoza comentou sobre demanda da ouvidoria em relação
111 a questionamentos de cidadão sobre realizações de audiências públicas. Foi feito esclarecimentos
112 sobre o papel do Comitê como órgão consultivo da gestão superior, não cabendo a este Comitê esse
113 tipo de realização, por ser um Comitê Técnico-Científico que emite seus pareceres baseados em
114 documentos técnicos. Nada mais havendo a tratar, eu, Mario Adriano dos Santos, lavrei a presente
115 ata que, após lida, será apreciada na reunião subsequente do Comitê.

Mario Adriano dos Santos